



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 0349 do proc.
N.º 11 de 1998
O Funcionário

1.6 - PAR
16-1421/1998

PARÉCER

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 11/98

Objetiva o presente PL n.º 11/98, de autoria do nobre Vereador Luiz Paschoal, alterar a denominação do logradouro público, para Rua Deraldo Vieira Lima a Rua Tiquatira que tem início na Rua Benedito Otoni e término na Rua Wadih Hatti situado na Vila Ré - Distrito da Penha.

A justificativa para essa substituição de denominação é que existem duas ruas em nossa cidade com a mesma denominação, a que se quer redenominar na Vila Vidal, CEP 03733-000 e a outra no Bosque da Saúde CEP 0410337-00.

A Comissão de Constituição e Justiça elaborou um substitutivo ao projeto, para adaptar às considerações exaladas no parecer.

No que diz respeito às competências da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente a denominação em causa satisfaz às normas urbanísticas.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos, é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente **favorável** à Propositura e em particular ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23-03-98

Aurélio Nomura
Presidente

Domingos Dissei
Relator

17 - RELCOM
17-3136/1998